



25/05/2026

0096948599

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 1762228****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 24/05/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

ADRILLES REIS JORGE, RG: [REDACTED] CPF: 029.942.536-31, nascido em 16/11/1974, natural de Campos Gerais - MG, filho de Benjamin Rabelo Jorge e Izilda Magda Reis Jorge, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição: *****

SÃO PAULO

» Foro Central Criminal Barra Funda - 26ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 1003101-67.2026.8.26.0050. Data: 06/04/2026. Autor: Justiça Pública. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **ADRILLES REIS JORGE**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada: *****

SÃO PAULO

» Foro Central Criminal Barra Funda - 22ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 1006385-25.2022.8.26.0050. Data: 04/04/2022. Autor: Justiça Pública.

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

PEDIDO Nº:

0096948599





25/05/2026

0096948599

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 1762228

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de junho de 2026.



PEDIDO Nº:

0096948599





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

22ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, Nº 313, Sala: 1-325/1-326, Barra Funda

- CEP 01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

RENATO PEREIRA CORREA, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 21ª a 24ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1006385-25.2022.8.26.0050 - Ordem nº 2022/000387 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: DIREITO PENAL - Crimes Previstos na Legislação Extravagante-Racismo, em que figura como Indiciado **ADRILLES REIS JORGE**, Apresentador de TV, RG [REDACTED]-MG, CPF 029.942.536-31, com endereço à [REDACTED] tel: [REDACTED] 9558-1584, Jardim Paulista, CEP 01423-001, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **04/04/2022**

Documento de Origem: **PORT nº: 38.1618.0000080/2022-6 - Não Informado**

Histórico da Parte **Adrilles Reis Jorge**

08/02/2022 - Data do Fato - Art. 20 § 2º do(a) LEI 7.716/1989

Local: São Paulo/SP

30/03/2022 - Oferecida a Denúncia - Art. 20 § 2º do(a) LEI 7.716/1989

19/04/2022 - Rejeitada a Denúncia - Art. 395, III do(a) CPP Situação: Réu primário;

08/09/2022 - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa - Art. 395, III do(a) CPP Situação: Réu primário;

27/09/2022 - Publicação de Acórdão

13/10/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa

13/10/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa

12/06/2024 - Baixa da Parte

Situação Processual: Arquivado **Definitivo - 23/03/2023. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 24 de junho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
26ª VARA CRIMINAL

Rua Abrahão Ribeiro, Nº 313, Sala 1-768 / 1-769, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

TELMA REGINA LIBERATORI HUA DE BARROS, Coordenadora do Unidade de Processamento Judicial da 25ª a 28ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1003101-67.2026.8.26.0050 - Ordem nº 2026/000357 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Difamação, em que figura como Réu **ADRILLES REIS JORGE**, RG [REDACTED] CPF 029.942.536-31, mãe **IZILDA MEGDA REIS JORGE**, Nascido/Nascida [REDACTED]

 Data da Distribuição: **06/04/2026**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

 Histórico da Parte **Adrilles Reis Jorge**

Todos os Eventos do Histórico da Parte Seleccionada << Informação indisponível >>

 Situação Processual: *Aguardando aditamento da queixa crime.*

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fê. São Paulo, 15 de junho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ELEITORAL

CERTIDÃO Nº: 1770305

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 1770305
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA e CRIMINAIS - SISTEMA EPROC e EXECUÇÕES CRIMINAIS - SISTEMA SEEU**, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: ADRILLES REIS JORGE
CPF: 029.942.536-31
Nome da mãe: Izilda Magda Reis Jorge
Data de nascimento: 16/11/1974
Finalidade: FINS ELEITORAIS

Certidão emitida às 12:30 de 15/06/2026.

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as Ações Civis Públicas e de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais e das Turmas Recursais cadastrados no sistema eproc referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, bem como as Execuções Criminais cadastradas no sistema SEEU distribuídas no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Esta certidão é sem custas.

Necessário complementar com a Certidão de Distribuição Para Fins Eleitorais - Sistema SAJ SGC.

